

**BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
FACULDADE DE DIREITO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ANO LETIVO DE 2027**

**1. ÁREA: DIREITO CIVIL  
1.1. SUBÁREA: DIREITO CIVIL**

ALMEIDA, José Luiz Gavião de. “Código Civil Comentado - vol. XVIII - Direito das Sucessões, Sucessão em Geral, Sucessão Legítima” - Editora Atlas, 2003.

ANCONA LOPEZ, Teresa. Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Estatuto da família de fato: de acordo com o novo Código civil, Lei nº 10.406, de 10-01-2002. São Paulo: Atlas, 2001.

CHINELLATO, Silmara J de A. Inteligência artificial. Visões interdisciplinares e internacionais., coordenadora. Eduardo Tomasevicius Filho, organizador. São Paulo: Almedina, 2023.

DEL NERO, João Alberto Schutzer. Conversão substancial do negócio jurídico. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

DUARTE, Nestor. Arts. 1º a 232 – Parte Geral. In: PELUSO, Cezar (Org.). Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência. 15. ed. Barueri: Manole, 2021, v. 1, p. 15-159.

GODOY, Claudio Luiz Bueno de. Desafios atuais do direito da personalidade. In: CORREIA, Atalá; CAPUCHO, Fábio Jun (Coords.) Direitos da personalidade: a contribuição da Silmara J. A. Chinellato. São Paulo: Manole, 2019, p. 3-19.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Responsabilidade pressuposta: evolução de fundamentos e de paradigmas da responsabilidade civil na contemporaneidade. Revista da Faculdade de Direito da UFG. Goiânia. v.31. p.33-59. jan./jun. 2007.

LEMOS, Patrícia Faga Iglecias. Resíduos sólidos e responsabilidade civil pós-consumo. 3. ed., RT, 2014.

MALUF, Carlos Alberto Dabus. Curso de direito de família. Em coautoria com Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus Maluf. Editora Saraiva Jur. 4 edição 2021.

MARINO, Francisco Paulo de Crescenzo. Revisão contratual: onerosidade excessiva e modificação contratual equitativa. São Paulo: Almedina Brasil, 2020.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. (Org.). Responsabilidade civil: doutrinas essenciais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, v. 02, p. 1.211-1.228.

MORATO, ANTONIO CARLOS. Proteção da saúde e segurança do consumidor no fornecimento de alimentos. REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, v. 117, p. 91-102, 2023.

MORSELLO, Marco Fábio. Contratos de transporte: novos paradigmas do caso fortuito e força maior. São Paulo: Thomson Reuters, 2021.

RODRIGUES JR., Otavio Luiz. Direito Civil contemporâneo: estatuto epistemológico, Constituição e direitos fundamentais. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

SCAFF, Fernando Campos. Direito agrário: origens, evolução e biotecnologia. São Paulo: Atlas, 2012.

SIMÃO, José Fernando. Enriquecimento sem causa e responsabilidade civil. Delimitando fronteiras de categorias distintas. In: SALOMÃO, Luis Felipe; TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Diálogos entre a doutrina e a jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2017, p. 559 – 582.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. Uma década de aplicação da função social do contrato: análise da doutrina e da jurisprudência brasileiras. Revista dos Tribunais. São Paulo. v.103. n.940. p.49-85. fev. 2014.

ZANETTI, Cristiano de Souza. A relatividade dos efeitos contratuais e a autonomia da pessoa jurídica. Revista dos Tribunais. São Paulo. v.100. n.905. p.119-35. mar. 2011.

## **1. ÁREA: DIREITO CIVIL**

### **1.2. SUBÁREA: HISTÓRIA DO DIREITO**

I) Livros

AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à História do Direito. 2ª. ed. São Paulo, RT, 2007.

DAVID, René. Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo. 5a. ed. São Paulo, Martins Fontes, 2014.

COSTA, Mário Júlio de Almeida. História do Direito Português. 5a. ed. São Paulo, Almedina Brasil, 2012.

GROSSI, Paolo. A ordem jurídica medieval. Tradução: Denise Rossato Agostinelli. São Paulo, Martins Fontes, 2014.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História - Lições Introdutórias. 7. ed. Rio de Janeiro: GEN/Atlas, 2023.

## II) Artigos

AZEVEDO, Luiz Carlos de. Aspectos da legislação penal editada pelos primeiros monarcas portugueses. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 78, p. 98–109, 1983. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66983>

AZEVEDO, Luiz Carlos de. História do direito, ciência e disciplina. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo v. 92, p. 31–49, 1997. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67354>

AZEVEDO, Luiz Carlos de. O direito visigótico. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 96, p. 3–16, 2001. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67491>.

AZEVEDO, Vicente de Paulo Vicente de. José Arouche de Toledo Rendon. Primeiro director da Academia de Direito. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 470–479, 1935. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/65721>.

CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. A aequitas e a aplicação do direito em Roma. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 104, p. 115–129, 2009. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67851>.

CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. A formação do ius commune e o humanismo. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 112, p. 21–26, 2018. DOI: 10.11606/issn.2318-8235.v112i0p21-26. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/149465>

CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. A justiça no Brasil Colônia. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 113, p. 45–75, 2018. DOI: 10.11606/issn.2318-8235.v113i0p45-75. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/156547>

CARMIGNANI, Maria Cristina da Silva. O direito judiciário lusitano - os assentos da casa da suplicação. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 111, p. 19–29, 2017. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/133541>

FACCHINI NETO, Eugenio. Code Civil francês : gênese e difusão de um modelo. Revista de informação legislativa, v. 50, n. 198, p. 57-86, abr./jun. 2013. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496956>

LESSA, Pedro. A escola histórica (resumo para alunos do 1º ano). Revista da Faculdade de Direito de São Paulo, São Paulo, 1903. <https://revistas.usp.br/rfdsp/article/view/65025/67637>

LOPES, José Reinaldo de Lima. A longa história da cultura jurídica medieval. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 114, p. 21–68, 2019. DOI: 10.11606/issn.2318-8235.v114p21-68. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/176575>

MOREIRA ALVES, José Carlos. Universidade, cultura e direito romano. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo], v. 87, p. 39–63, 1992. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67166>.

NACATA JUNIOR, Edson Kyoshi. O Programa de Estudos de Justiniano para as Escolas de Direito do Império Bizantino. A constituição Omnem, a reorganização dos cursos e o "novo método" de ensino jurídico no "período dos antecessores". Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 106, n. 106-107, p. 677–719, 2012. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67962>

POUSADA, Estevan Lo Re. A obra de Augusto Teixeira de Freitas e a conformação de um direito civil tipicamente brasileiro: sua genialidade compreendida como conciliação entre inovação sistemática e acuidade histórica. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 102, p. 89–98, 2007. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67750>.

POVEDA VELASCO, Ignacio Maria. Direito, jurisprudência e justiça no pensamento clássico (greco-romano). Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 101, p. 21–32, 2006. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67697>.

POVEDA VELASCO, Ignacio Maria. Ordenações do Reino de Portugal. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 89, p. 11–67, 1994. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67236>. Acesso em: 30 nov. 2025.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. A Nueva Cronica y Buen Gobierno, do inca Guamán Poma de Ayala: ¿uma proposta de ordenação colonial nativa?. Revista Mexicana de Historia del Derecho. 2012 ; 25( ja 2012): p. 67-87. Disponível em:

[https://repositorio.unam.mx/contenidos/a-nueva-coronica-y-buen-gobierno-do-inca-guaman-poma-de-ayala-uma-proposta-de-ordenacao-colonial-nativa-25445?c=Ebn2qB&d=false&q=\\*&i=7&v=1&t=search\\_0&as=0](https://repositorio.unam.mx/contenidos/a-nueva-coronica-y-buen-gobierno-do-inca-guaman-poma-de-ayala-uma-proposta-de-ordenacao-colonial-nativa-25445?c=Ebn2qB&d=false&q=*&i=7&v=1&t=search_0&as=0)

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. A Semana de Arte Moderna e o direito brasileiro na década de 1920. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo], v. 117, p. 35–89, 2022. DOI: 10.11606/issn.2318-8235.v117p35-89. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/218267>.

TOMASEVICIUS FILHO, Eduardo. O legado do Código Civil de 1916. Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 111, p. 85–100, 2017. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/133495>.

WALD, Arnoldo. A obra de Teixeira de Freitas e o direito latino-americano. Revista de informação legislativa, Brasília, v. 41, n. 163, p. 249-260, jul./set. 2004. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/992>

## **ÁREA: DIREITO CIVIL**

### **1.3. SUBÁREA: DIREITO ROMANO**

I – Obras:

MARCHI, Eduardo C. Silveira, Guia de Metodologia Jurídica, 3ª ed., São Paulo, YK Editora, 2017.

MARCHI, Eduardo C. Silveira, RODRIGUES, Dárcio Roberto Martins e MORAES, Bernardo B. Queiroz de, As Bases Romanísticas Do Código Civil Brasileiro – Traduções e Estudo Comparado, São Paulo, YK, 2022.

MARKY, Thomas, Curso Elementar de Direito Romano, 10ª ed., São Paulo, YK, 2021.

MORAES, Bernardo B. Queiroz de, Manual de Introdução ao Digesto, São Paulo, YK, 2017.

MOREIRA ALVES, José Carlos, Direito Romano, 20ª ed., Rio de Janeiro, Forense, 2021.

II) Fontes Jurídicas Latinas (sugere-se a leitura do original latino ou de qualquer tradução para as línguas modernas):

Digesto: em português, sugere-se a trad. de VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano I – Constituições Preliminares e Livros 1-4, São Paulo, YK, 2017; VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano II – Livros 5-11, São Paulo, YK, 2017; VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador

Justiniano III – Livros 12-19, São Paulo, YK, 2018; e VASCONCELLOS, Manoel da Cunha Lopes et alii, Digesto ou Pandectas do Imperador Justiniano IV – Livros 20-27, São Paulo, YK, 2023.

Institutas de Gaio: em português, sugere-se a trad. de RODRIGUES, Dárcio Roberto Martins, Institutas de Gaio: Primeiros Fundamentos de Direito Romano Clássico, 2ª ed., São Paulo, YK, 2021.

Institutas de Justiniano: em português, sugere-se a trad. de MORAES, Bernardo B. Queiroz de, Institutas de Justiniano: Primeiros Fundamentos de Direito Romano Justinianeu, 2ª ed., São Paulo, YK, 2021.

## 2. ÁREA: DIREITO COMERCIAL

ASCARELLI, Tullio. Problemas das sociedades anônimas e direito comparado. Campinas: Bookseller, 2001 (nota: a 1ª ed. é da Saraiva, 1945).

COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. O poder de controle na sociedade anônima (6ª ed., RJ: Forense, 2014).

DE LUCCA, Newton. Da ética geral à ética empresarial. SP: Quartier Latin, 2009, p. 311-403.

FARINA, Elizabeth e Outros. Competitividade: mercado, Estado e organizações, SP: Singular, 1.997, p. 33-162. [Observação: a compreensão/aproveitamento do livro incrementa-se sensivelmente com o estudo dos artigos seminais nele mencionados]

FORGIONI, Paula. A Evolução do Direito Brasileiro: Da mercancia ao mercado. 6. ed., São Paulo: RT, 2023.

FORGIONI, Paula. Os Fundamentos do Antitruste, 13. ed., São Paulo: RT, 2024.

FORGIONI, Paula. Contratos Empresariais: Teoria Geral e Aplicação. 10. ed., São Paulo: RT, 2025.

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Conflito de interesses nas assembleias de S/A. SP: Malheiros Editores, 2ª ed., 2014, Capítulo IV, pgs. 73-106 e Parte II, item VI, pgs. 300-312

FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Invalidade das deliberações de assembleia das S/A, 2ª ed., SP: Malheiros Editores, 2017, Capítulo III, pgs. 76- 155.

PISTOR, Katharina. The code of capital: how the law creates wealth and inequality. Princeton: Princeton University Press, 2019.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Teoria Crítico-Estruturalista do Direito Comercial. Madrid, Barcelona, Buenos Aires, São Paulo: Marcial Pons, 2015 (editada em espanhol pela mesma editora em 2017, com o título Teoría crítico-estructuralista del Derecho mercantil).

SALOMÃO FILHO, Regulação da Atividade Econômica - Princípios e Fundamentos Jurídicos, terceira edição - revista e ampliada, São Paulo, Quartier Latin, 2021.

VIVANTE, Cesare. Trattato di Diritto Commerciale, volume I: i commercianti. 5ª ed. Milão: Casa Editrice Dottor Francesco Vallardi, 1934, "Prefazione alla 5ª. Edizione" e "Introduzione".

**3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3.1. SUBÁREA: DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEOS**

BARROS, Alice Monteiro. Curso de direito do trabalho. 6ª ed. São Paulo: LTr.

BONFIM, Volia. Direito do trabalho. São Paulo: Gen, 2017.

FREITAS JÚNIOR, Antonio Rodrigues de. ON DEMAND - O Trabalho Sob Demanda em Plataformas Digitais. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020, v.1. 165 p.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Gen, 2020

GOMES, Ana Virginia Moreira; FREITAS JÚNIOR, Antonio Rodrigues de; SIQUEIRA NETO, José Francisco. O Centenário da Organização Internacional do Trabalho no Brasil. Belo Horizonte: Editora Virtualis, 2019, v.1. 543 p.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2017.

MANNRICH, Nelson. A Modernização do Contrato de Trabalho. São Paulo: LTr, 1998.

MANNRICH, Nelson. Dispensa Coletiva. São Paulo: LTr, 2000.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho. 48ª ed. São Paulo: Saraiva, 2026.

MARTINS, Sergio Pinto- Comentários à CLT. 23ª edição. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARTINS, Sergio Pinto. Curso de direito do trabalho 14ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021;

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho, 42ª ed. São Paulo: Saraiva, 2026

MARTINS, Sergio Pinto. Pluralismo do Direito do Trabalho, 3ª edição, Foco, 2025.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito do trabalho. Coleção Fundamentos. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Saraiva, 2011.

OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de. Assédio Moral no Trabalho: Caracterização e Consequências. São Paulo: LTr, 2013. 101p

OLIVEIRA, Paulo Eduardo Vieira de. Dano Pessoal no Direito do Trabalho. 2 ed. São Paulo: LTr, 2010.

PLÁ RODRIGUEZ, Américo. Princípios do Direito do Trabalho. Tradução Wagner Drdla Giglio. São Paulo: EDUSP/LTr, 1993.

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. Direito processual coletivo trabalhista. Editora Mizuno, 2024.

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. Negociação coletiva de trabalho. 3a. ed. SP: Editora Gen/Atlas, 2020.

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. O dano moral na dispensa do empregado. 7. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2020.

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. O dano moral na dispensa do empregado. 8a. edição. Editora Ltr, São Paulo, 2023

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. O microsistema sistema de tutela coletiva. 4 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2018.

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. Processo coletivo de trabalho. 2a. ed. SP: Atlas/GEN, 2020.

SILVA, Homero Batista Mateus da. Direito do Trabalho aplicado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. 4v.

SILVA, Otavio Pinto e. Processo Eletrônico Trabalhista. 1. ed. São Paulo: LTR, 2013. v. 1. 327p.

SILVA, Otavio Pinto e. Subordinação, autonomia e parassubordinação nas relações de trabalho. São Paulo: LTr, 2004. v. 1. 207p.

SILVA, Otavio Pinto e; Oliveira, Paulo Eduardo Vieira de. Temas de Direito Constitucional do Trabalho.(organizadores). São Paulo: Lacier, 2025

### **3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **3.2. SUBÁREA: FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, PRINCÍPIOS, DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS DO DIREITO DO TRABALHO E DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: COMPREENSÃO, APLICAÇÃO E CRÍTICA**

BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2009, pp. 1063-1216.

BATISTA, Flávio Roberto. Crítica da tecnologia dos direitos sociais. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial.

CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 141.

CATHARINO, José Martins. Tratado jurídico do salário. Rio de Janeiro/São Paulo: Freitas Bastos, 1951, pp. 65-126.

CHAUI, Marilena. Brasil: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

CESARINO JR , Antônio. Direito Social Brasileiro. São Paulo: LTr, 1970, pp. 31-98.

COSTA, Emília Viotti da. Da Senzala à Colônia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

COSTA, Emília Viotti da. O escravo na grande lavoura. In: História geral da civilização brasileira. Vol. 5: O Brasil monárquico. Direção de Sérgio Buarque de Holanda, assistido por Pedro Moacyr Campos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

DAVIS, Angela. Mulher, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, Carlos Eduardo de Oliveira; FELICIANO, Guilherme Guimarães;  
SILVA, José Antônio de Oliveira; FILHO, Manoel Carlos Toledo. Comentários à Lei da Reforma Trabalhista: dogmática, visão crítica e interpretação constitucional. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2018.

EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. Tradução de Marcus Orione, Flávio Roberto Batista, Jorge Luiz Souto Maior, Pablo Biondi. São Paulo: Boitempo, 2016.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Curso crítico do Direito do Trabalho: teoria geral do direito do trabalho. São Paulo: LTr, 2013, pp. 127-156 e pp. 219- 281.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Por um processo realmente efetivo: Tutela processual de direitos humanos fundamentais e inflexões do "Due Process of Law". São Paulo: LTr, 2016.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Proteção de dados pessoais e os impactos nas relações de trabalho: princípios, aplicação e crítica. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. Responsabilidade civil no meio ambiente do trabalho: nexos causal, nexos normativo e teoria da imputação objetiva. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociológica. São Paulo: Globo, 2006.

FERRAZ, Fernando Basto, ARAUJO, Elizabeth Alice Barbosa, MARQUES JUNIOR, William Paiva (org.). Direitos fundamentais sociais na contemporaneidade. São Paulo: LTr, 2014.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.

GODINHO, Maurício. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2017.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GORENDER, Jacob. O Brasil em preto & branco. São Paulo: Editora Senac, 2000.

GORZ, André. O imaterial: conhecimento, valor e capital. Trad. Celso Azzan Jr. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. O Neoliberalismo: história e implicações. Tradução: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

<https://idt.fduisboa.pt/ridt/ridt-1/negociacao-coletiva-de-trabalho-no-brasil-da-reforma-trabalhi-sta-de-2017-a-pandemia-de-2020/>

JACINO, Ramatis. Transição e exclusão: o negro no mercado de trabalho em São Paulo pós-abolição 1912/1920. São Paulo: Nefertiti, 2015.

KOWARICK, Lúcio. Trabalho e Vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994, p. 28.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Veras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo. Reforma trabalhista no Brasil: promessas e realidade. Campinas: Curt Nimuendaju, 2019.

MACHADO, Gustavo Seferian Scheffer. A ideologia do contrato de trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

MARTINS, José de Souza. O Cativo da Terra. São Paulo: Hucitec, 2004.

MARTINS, Sérgio Pinto. O pluralismo do Direito do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2001, p. 15-168.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro 1. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, 22ª ed.

MATTOS, Marcelo Badaró. Trabalhadores e Sindicatos no Brasil. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2002.

MATTOSO, Kátia de Queirós. Ser escravo no Brasil. Tradução: James Amado. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MORAES FILHO, Evaristo de. Apontamentos de direito operário. Fac. Símile da obra editada em 1905. São Paulo: LTr, 1986.

MORAES FILHO, Evaristo de. O problema do sindicato único no Brasil (seus fundamentos sociológicos). Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1952.

MORAES FILHO, Evaristo de. Tratado elementar de direito do trabalho. Rio de Janeiro/São Paulo: Freitas Bastos, 1960.

MOREIRA, Vital. A ordem jurídica do capitalismo. Lisboa: Editorial Caminho, 1987.

MOURA, Clóvis. Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas. São Paulo: Ed. Anita Garibaldi, 2020.

NOGUEIRA, O. Pupo. A indústria em face das leis do trabalho. Escolas Profissionais Salesianas. São Paulo, 1935.

PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2004.

RODRIGUES, Américo Plá. Princípios do Direito do Trabalho. Tradução Wagner Drdla Giglio. São Paulo: EDUSP/LTr, 1993, pp. 9-279.

SAES, Décio. A formação do Estado burguês no Brasil (1888-1891). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. O dano moral na dispensa do empregado. 8a. ed. SP: Ltr, 2023.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. O microsistema de tutela coletiva. Parceirização jurisdicional. 4a. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SANTOS, Enoque Ribeiro dos. Direito processual coletivo trabalhista. SP: Editora Mizuno, 2023.

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. O dano moral na dispensa do empregado. 8a. edição. Editora Ltr, São Paulo, 2023.

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. Direito processual coletivo trabalhista. Editora Mizuno, 2024.

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. Negociação coletiva de trabalho. 3a. ed. SP: Editora Gen/Atlas, 2020.

SANTOS, ENOQUE RIBEIRO DOS. Processo coletivo de trabalho. 2a. ed. SP: Atlas/GEN, 2020.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Teoria das normas coletivas. 3ª edição. São Paulo: LTr, 2014, pp. 75-153 e 27-55.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. A invenção do ser negro. São Paulo: Editora Pallas, 2002.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. 9. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, Socialismo e Democracia. Trad. Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Editora da Unesp, 2017.

SCHWAB, Klaus. A quarta revolução industrial. São Paulo: Edipro, 2016.

SCHWARCZ, Lília Moriz. O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Otavio Pinto e; Oliveira, Paulo Eduardo Vieira de. Temas de Direito Constitucional do Trabalho.(organizadores). São Paulo: Lacier, 2025.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Conjuntura política brasileira sob perspectiva trabalhista: a hora da sensatez. Belo Horizonte: RTM, 2019.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. História do Direito do Trabalho no Brasil. Curso de Direito do Trabalho, Capítulo I - Parte II. São Paulo: LTr, 2017, p. 173-260.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Curso de Direito do Trabalho. Vol. I – Parte I. São Paulo: LTr, 2011.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. História do Direito do Trabalho no Brasil - Curso de Direito do Trabalho. Vol. I – Parte II. São Paulo: LTr, 2017.

TELLES, Lorena Feres da Silva. Libertas entre sobrados: mulheres negras e trabalho doméstico em São Paulo (1880-1920). São Paulo: Alameda Editorial, 2014.

VARGAS, João Tristan. O trabalho na ordem liberal: o movimento operário e a construção do Estado na Primeira República. Campinas: UNICAMP/CMU, 2004, p. 276.

VIANNA, Luiz Werneck. Liberalismo e Sindicato no Brasil. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

VIEIRA, Regina Stela Corrêa Vieira; SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. Mulheres em luta: a outra metade da história do Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2017.

WILLIAMS, Eric. Capitalismo e escravidão. Tradução: Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

### **3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **3.3. SUBÁREA: CRÍTICA MARXISTA DOS DIREITOS SOCIAIS**

BATISTA, Flávio Roberto. A realidade do contrato: o direito do trabalho na teoria da ideologia. Tese (livre-docência). São Paulo: USP, 2023.

BATISTA, Flávio Roberto. Crítica da tecnologia dos direitos sociais. São Paulo: Outras Expressões, Dobra Editorial, 2013.

BATISTA, Flávio Roberto; MENDES, Aquilas (org.). Dossiê Revisitando o Debate sobre a Teoria da Derivação do Estado. Revista Direito e Práxis, Rio de Janeiro, v. 16, n.1, 2025.

BATISTA, Flávio Roberto; ORIONE, Marcus (orgs.). Direito sindical crítico. Belo Horizonte: RTM, 2021.

BIONDI, PABLO; SILVA, Julia Lenzi. Sobredeterminação, forma jurídica e reprodução social capitalista. In: BATISTA, Flávio Roberto; MACEDO, Regiane de Moura; CIPOLLONI, Murilo Amadio. (Org.). Ler Por Marx: 60 anos de teoria revolucionária e luta de classes. 1ed. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2025, p. 514-553.

EDELMAN, Bernard. A legalização da classe operária. São Paulo: Boitempo, 2016.

EDELMAN, Bernard. O direito captado pela fotografia – elementos para uma teoria marxista do direito. Coimbra: Centelha, 1976.

GUIMARÃES, Irene Maestro Sarrión dos Santos. O sujeito revolucionário em história e consciência de classe: uma crítica marxista a partir da forma jurídica. Marília: Lutas Anticapital, 2023.

HAUG, Marianna. Trabalho Reprodutivo e forma jurídica: como o direito permite a exploração das mulheres no capitalismo. Marília: Lutas Anticapital, 2024.

MACEDO, Regiane de Moura. Dependência, forma jurídica e sindicatos. Tese (Doutorado). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2024.

MARQUES, Helena Duarte. A cidade é direito? Uma investigação marxista sobre a cidade e a forma jurídica. Dissertação (mestrado). São Paulo: USP, 2020.

MARQUES, Helena Duarte. A legalização da cidade: a forma jurídica e o espaço urbano no Brasil. Tese (Doutorado). Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2025.

MARTINS, Deise Lilian Lima et. al. (orgs.). Crise sanitária: uma leitura a partir da crítica marxista do direito. Belo Horizonte: RTM, 2021.

MARTINS, Deise Lilian Lima. Mulheres e previdência social: equivalência e crítica à forma jurídica. Belo Horizonte: RTM, 2023.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Volume 1. São Paulo: Boitempo, 2013, pp.113-158. (trata-se do Capítulo 1 – A mercadoria, para o caso de consulta a outras edições).

MELLO, Lawrence Estivalet de; VEIGA, Alexandra Maciel; SILVA, João Victor Marques da. Trabalho livre e espoliativo no Brasil contemporâneo. In: BOSCHETTI, Ivanete et. al. (org.). Os Direitos não cabem no Estado: trabalho e política social no capitalismo. Rio de Janeiro: Usina Editorial, 2023, pp. 149-177.

MOLITOR, Thamiris Evaristo. Terceirização e forma jurídica: o capital de comércio da força de trabalho no Brasil. Marília: Lutas Anticapital, 2024.

MOLITOR, Thamiris Evaristo. Proteção à maternidade pelo direito do trabalho: uma crítica à forma jurídica. Belo Horizonte: RTM, 2021.

ORIO, Luís Henrique. Políticas sociais de ativação e forma jurídica: conformação dos direitos sociais e sua condição latino-americana. 2024. Tese (Doutorado em Direito do Trabalho e da Seguridade Social) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024.

ORIONE, Marcus. A invenção da classe trabalhadora brasileira. São Paulo: Ed. Sundermann, 2024.

ORIONE, Marcus. Forma jurídica e luta de classes como critérios informadores da crítica marxista de modelos constitucionais: um estudo a partir das Constituições do México de 1917, de Weimar de 1919 e da República Socialista Federativa Soviética da Rússia de 1918. In: BATISTA, Flávio Roberto; MACHADO, Gustavo Seferian Scheffer. Revolução russa, Estado e Direito. São Paulo: Dobradura editorial, 2017, pp. 161- 191.

ORIONE, Marcus. Subsunção Hiper-Real do Trabalho ao Capital e o Estado: a reforma administrativa (PEC 32/2020) proposta por Bolsonaro/Guedes. Caderno da reforma administrativa, n. 19, Brasília: FONACATE, abril de 2021.

ORIONE, Marcus. O sujeito de direito. São Paulo: LF Editorial, 2025.

PACHUKANIS, Evgeni. A teoria geral do direito e o marxismo e ensaios escolhidos (1921-1929). São Paulo: Sundermann, 2017.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Ideologia jurídica e sindicalismo: forma jurídica, corpos intermediários e luta de classes. São Paulo: Lacier, 2026.

SILVA, Júlia Lenzi. Forma jurídica e previdência social no Brasil. Marília-SP: Lutas Anticapital, 2021.

SILVA, Júlia Lenzi; BATISTA, Flávio Roberto. Direito do trabalho e transição: elementos para pensar o direito do trabalho contemporâneo à luz da Comuna de Paris. In: MARTINS, Carla Benítez; BATISTA, Flávio Roberto; SEFERIAN, Gustavo (orgs.). Comuna de Paris, Estado e Direito. Belo Horizonte: RTM, 2021, pp. 433-446.

SILVA, Julia Lenzi (Org.). MARTINS, Deise Lilian Lima [et al.] (Coord.) Marxistas: contribuições de mulheres para a crítica do direito. Marília: Lutas Anticapital, 2024.

THÉVENIN, Nicole-Édith. Ideologia jurídica e ideologia burguesa (ideologia e práticas artísticas).

In: NAVES, Márcio Bilharinho (org.). Presença de Althusser. Campinas: UNICAMP, 2010, pp. 53-76.

**3. ÁREA: DIREITO DO TRABALHO E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**3.4. SUBÁREA: SAÚDE, MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, SUBJETIVIDADE E DIREITOS HUMANOS**

BARUKI, Luciana Veloso. Riscos psicossociais e saúde mental do trabalhador: por um regime jurídico preventivo. 2. ed. São Paulo: LTr, 2018.

DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elisabeth; JAYET, Christian. Psicodinâmica do trabalho: contribuições da Escola Dejouriana a análise da relação prazer, sofrimento e trabalho. 1. ed., 15. reimpr. São Paulo: Atlas, 2014.

FELICIANO, Guilherme G. [et al.] (org.). Direito Ambiental do Trabalho: Apontamentos para uma Teoria Geral. São Paulo: LTr, 2013-2018, vol. 1-5.

FELICIANO, Guilherme G. Meio Ambiente do Trabalho: Aspectos gerais e propedêuticos. In: Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região. São Paulo: LTr, 2002, n. 20.

FELICIANO, Guilherme G. Responsabilidade civil no meio ambiente do trabalho: Nexos causal, nexos normativo e teoria da imputação objetiva. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

FELICIANO, Guilherme G.; COSTA, Mariana Benevides da (org.). Curso de Direito Ambiental do Trabalho. São Paulo: Matrioska, 2021.

FERREIRA, Januário Justino (Org). Saúde mental no trabalho: coletânea do Fórum de Saúde e Segurança no Trabalho de Goiás. Goiânia: Cir. Gráfica, 2013.

GUIDETTE, Victoria Catalano Corrêa e SILVA, Homero Batista Mateus da. A conta dos cuidados não remunerados na saúde. 2022. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.2.2022.tde-10022023-165311>.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional. 12ª ed. São Paulo: Juspodivm, 2021.

PADILHA, Norma Sueli. Do meio ambiente do trabalho equilibrado. São Paulo: LTr, 2002.

OLIVEIRA, Paulo Rogério Albuquerque de. Nexos técnico epidemiológico previdenciário - NTEP, fator acidentário de prevenção – FAP: um novo olhar sobre a saúde do trabalhador. 2. ed. São Paulo: LTr, 2010. 280 p. ISBN 9788536115382.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Proteção jurídica à saúde do trabalhador. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: LTr, 2011. 608 p. ISBN 978-85-361-1834-5.

PASQUALETO, Olívia de Quintana Figueiredo. A influência do direito internacional na proteção da saúde e segurança do trabalhador: uma análise jurisprudencial sobre a aplicação da Convenção no 155 da OIT pela Justiça do Trabalho no Brasil. 2020. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

PRIEUR, Michel. Droit de l'environnement. 3 e ed. Paris: Dalloz, 1996.

SANTOS, Ronaldo Lima dos; KEMMELMEIER, Carolina S. Saúde mental no trabalho e riscos psicossociais. In: MARTINS, Juliane Caravieri; MONTAL Zélia Maria Cardoso; CARDOSO, Jair Aparecido; NUNES, Círcia Araújo. (Org.). Direito ambiental e meio ambiente do trabalho: desafios para as presentes e futuras gerações. 1ed.São Paulo: LTr, 2020, v. 1, p. 398- 407.

SANTOS, Ronaldo Lima dos; KEMMELMEIER, Carolina S. A saúde do trabalhador no âmbito da Organização Internacional do Trabalho. Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, v. 10, p. 281-306, 2019.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Evolução histórico-normativa da tutela jurídica do meio ambiente do trabalho e instrumentos de proteção In: Meio Ambiente do Trabalho Aplicado - homenagem aos 10 anos da CODEMAT.1 ed. São Paulo: LTr, 2013, p. 220-237.

SELIGMANN-SILVA, Edith. Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Homero Batista Mateus da Silva. Direito do trabalho aplicado. Volume 3 – Saúde do trabalho e profissões regulamentadas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira. A saúde do trabalhador como um direito humano: conteúdo essencial da dignidade humana. São Paulo: LTr, 2008. 285 p. ISBN 978-85-361-1072-1

VIEIRA, Regina Stela Corrêa. O cuidado como trabalho: uma interpelação do direito do trabalho a partir da perspectiva de gênero. 2018. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-30102020-143919/>.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALARCÓN CARACUEL, Manuel Ramón. Los deberes del empresario respecto a la seguridad y salud de sus trabajadores. In: OJEDA AVILES, A.; ALARCÓN CARACUEL, M. R.; RODRÍGUEZ RAMOS, M. J. (coord.). La prevención de riesgos laborales: Aspectos clave de la Ley 31/1995. Pamplona: Aranzadi, 1996.

ALEXY, Robert. Theorie der Grundrechte. 3. Aufl. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1996.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

ARCOS VIEIRA, María Luisa. Responsabilidad civil: nexos causal e imputación objetiva en la jurisprudencia (con especial referencia a la responsabilidad por omisión). Cizur Menor: Aranzandi, 2005.

ASSOUN, Paul-Laurent. Freud e as ciências sociais: psicanálise e teoria da cultura. Trad. Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Loyola, 2012.

BECK, Ulrich. La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad. Trad. Jorge Navarro, Daniel Jiménez, María Rosa Borrás. Barcelona/Buenos Aires/México: Paidós, 1998.

BENJAMIN, Antônio Herman. Responsabilidade pelo dano ambiental. In: Revista de Direito Ambiental. São Paulo: Revista dos Tribunais, jan.- março/2019. n. 9.

CAMELO, Silvia Helena Henriques; ANGERAMI, Emília Luigia Saporiti.

Riscos psicossociais no trabalho que podem levar ao estresse: uma análise da literatura. In: Ciência, Cuidado e Saúde. Maringá: UEM, abr.-jun./2008. vol. 7. n. 2.

CASTRO, Thiago Mendonça de. Impactos jurídicos do eSocial na saúde e segurança do trabalho: em busca da efetividade da norma. São Paulo: LTr, 2021. 359 p. ISBN 9788530102074.

CHAGAS, Ana Maria de Resende; SALIM, Carlos Amorim; SERVO, Luciana Mendes Santos (org.). Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores. Brasília: Ipea, 2011.

CHAUDAT, Pierre; GAILLON, Dany; BAH, Thierno. Suicide au travail: les DRH face à la “conspiration du silence”. In: The conversation. [s.l.]: Conversation US, 8.5.2019. Disponível em:

<https://theconversation.com/suicide-au-travail-les-drh-face-a-la-conspiration-du-silence116526>. Acesso em 8.5.2020.

DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

FELICIANO, Guilherme G. Curso Crítico de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2012.

FELICIANO, Guilherme G. Nanotecnologia e meio ambiente do trabalho: Sobre a tutela jusfundamental do trabalhador em horizonte de incertezas. In: Revista LTr: Legislação do Trabalho. São Paulo: LTr, nov. 2017. vol. 81. n. 11.

FELICIANO, Guilherme G. Por um processo realmente efetivo: Tutela processual de direitos humanos fundamentais e inflexões do “due process of law”. São Paulo: LTr, 2016.

FELICIANO, Guilherme G. Saúde e segurança no trabalho: o meio ambiente do trabalho e a responsabilidade civil patronal. In: THOME, Candy Florencio; SCHWARZ, Rodrigo Garcia (org.). Direito Individual do Trabalho: Curso de revisão e atualização. São Paulo: Elsevier, 2011.

FELICIANO, Guilherme G. STF e responsabilidade civil do empregador por acidentes de trabalho: Enfim, a razão. In: Juízo de Valor (coluna). São Paulo: Jota, 23.3.2020. Disponível em:

[https://www.jota.info/paywall?redirect\\_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juizo-deva-lor/stf-e-responsabilidade-civil-do-empregador-por-acidentes-de-trabalho-enfim-a-razao23032020](https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/juizo-deva-lor/stf-e-responsabilidade-civil-do-empregador-por-acidentes-de-trabalho-enfim-a-razao23032020). Acesso em 27.5.2020.

FELICIANO, Guilherme G. Teoria da imputação objetiva no Direito Penal ambiental brasileiro. São Paulo: LTr, 2005.

FELICIANO, Guilherme G.; LEMGRUBER, Paulo Roberto E. Coronavírus e meio ambiente de trabalho: De pandemias, pantomimas e panaceias. In: Veredas do Direito. Belo Horizonte: D. Helder Escola de Direito, maio/agosto 2021. v.18. n.41. p.91-115.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental brasileiro. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

GÓES, Clara de. Psicanálise e capitalismo. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

HEINRICH, Herbert William. Industrial accident prevention: A scientific approach. New York: McGraw-Hill, 1931.

JARDIM, Philippe Gomes; LIRA, José de Lira (Coord.) Meio Ambiente do Trabalho Aplicado: homenagem aos 10 anos da CODEMAT. 1 ed. São Paulo: LTr, 2013.

JONAS, Hans. Das Prinzip Verantwortung: Versuch einer Ethik für die technologische Zivilisation. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1979.

LEROUGE, Loïc. La reconnaissance d'un droit à la protection de la santé mentale au travail. Paris: LGDJ, 2005.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental brasileiro. 27ª ed. São Paulo: Juspodivm. 2020.

MAENO, Maria; ALMEIDA, Ildeberto Muniz de; MARTINS, Milton Carlos; TOLEDO, Lúcia Fonseca de; PAPARELLI, Renata; SILVA, João Alexandre Pinheiro. Lesões por Esforços Repetitivos (LER). Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Séria "A" ("Normas e Manuais Técnicos"). n. 103.

MARANHÃO, Ney. Poluição labor-ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MAENO, Maria; VILELA, Rodolfo Andrade de Gouveia; CAVALCANTE, Sandra Regina. Alguns desafios à proteção do meio ambiente do trabalho e a necessária abordagem interdisciplinar do tema. In: FELICIANO GUILHERME GUIMARÃES COORD.; COSTA, 6 Mariana Benevides da (coord.). Curso de direito ambiental do trabalho. São Paulo: Matrioska, 2021. p. 77-93.

MEDEIROS, Alexandre Alliprandino. A hora do acidente do trabalho. Belo Horizonte: Dialética, 2020.

MONTZ, Vivien Toomey. Shifting Parameters: An examination of recent changes in the baseline of actionable conduct for hostile working environment sexual harassment. In: The Georgetown Journal of Gender and the Law. Washington-DC: Georgetown Law, 2002. vol. III. n. 3.

SALIBA, Tuffi Messias [et al.]. Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais. São Paulo: LTr, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Sindicatos e ações coletivas: acesso à justiça, jurisdição coletiva e tutela dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 6ª ed. São Paulo: LTr, 2021.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Teoria das Normas Coletivas. 4ª São Paulo: LTr, 2022.

SANTOS, Ronaldo Lima dos. Assédio moral nas relações de trabalho In: Trabalho digno, educação e inclusão social. Vol. II.1ª ed. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2019, v. II, p. 83-104.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

SILVA, Homero Batista Mateus da Silva. Direito do trabalho aplicado. Volume 1 – Teoria geral do Direito do Trabalho e do Direito Sindical. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

SILVA, Homero Batista Mateus da Silva. Direito do trabalho aplicado. Volume 2 – Direito Individual do Trabalho. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

SILVA, Homero Batista Mateus da Silva. Direito do trabalho aplicado. Volume 4 – Processo do Trabalho. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

VILELA, Rodolfo Andrade de Gouveia. Desafios da vigilância e da prevenção de acidentes do trabalho. São Paulo: LTr, 2003. 303 p.

## **4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO**

### **4.1. SUBÁREA: TEORIA GERAL DO ESTADO**

ARISTÓTELES - A Política, São Paulo, Martins Fontes, 1991.

BADIE, Bertrand. Um mundo sem soberania: os Estados entre o artifício e a responsabilidade. Lisboa: Instituto Piaget, s/d. Capítulo 04 – As soberanias perdidas. pp.123-174.

BERCOVICI, Gilberto. Soberania e Constituição: por uma crítica do constitucionalismo. São Paulo. Quartier Latin.

BOBBIO, Norberto - Estado Governo e Sociedade, São Paulo, Paz e Terra.

BUCCI, M.P; Murilo Gaspardo. (Org.). Teoria do Estado: sentidos contemporâneos. 1ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BURDEAU, Georges. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

CASSESE, Sabino – A crise do Estado. Campinas: Saberes, 2010.

CASTELLS, Manuel. Ruptura. Rio de Janeiro, Zahar. 2018.

DAHL, Robert A. Sobre a Democracia. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado.

FLEINER-GERSTER, Thomas. Teoria Geral do Estado. São Paulo, Martins Fontes, 2006.

HELD, David – Modelos de Democracia.

HELLER, Herman. Teoría del Estado. México. Fondo de Cultura Economica. 2002.

HOBBS, Thomas – O Leviatã.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. Globalização, Regionalização e Soberania. São Paulo, Juarez de Oliveira, 2004.

LOCKE, John – Segundo Tratado sobre o Governo.

MILL, John Stuart – O Governo Representativo.

PRZEWORSKI, Adam – A social democracia como fenômeno histórico. São Paulo, Lua Nova, vol. 4, no. 3, Julho/Setembro, no. 15. 1988.

PRZEWORSKI, Adam. Crises da democracia. Tradução de Berilo Vargas. São Paulo: Zahar, 2020. Parte III.

RANIERI, Nina – Teoria do Estado: do Estado de Direito ao Estado Democrático de Direito. São Paulo, Almedina. 3ª Ed., 2023.

\_\_\_\_\_. As Teorias Clássicas da Política e a Representação do Feminino, de Aristóteles a Marx. Novas Possibilidades de Interpretação da História das Instituições Políticas. In: PRUDENTE, E. A. J.; BUCCI, M. P. D.; RANIERI, N. B. S.; TOJAL, S.B. B. (coord.), Teoria do Estado Contemporânea: Homenagem da Academia ao Professor Ricardo Lewandowski. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2023. p.207-236.

ROSANVALLON, Pierre. A contra democracia. A política na era da desconfiança. Rio de Janeiro. Ateliê de Humanidades. 2022.

\_\_\_\_\_. O século do populismo. História, teoria, crítica. Rio de Janeiro. Ateliê de Humanidades. 2021

ROUSSEAU, Jean Jacques – O Contrato Social, São Paulo, Martins Fontes, 2003.

TOCQUEVILLE, Alexis. Da democracia na América. São Paulo, EDUSP.

VESTING, Thomas. Teoria do Estado. A transformação do Estado na Modernidade. São Paulo, Saraiva Jur. 2022.

ZIPELIUS, Reinhold. Teoria Geral do Estado. Lisboa. Fund. Calouste Gulbenkian, 1997.

#### **4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO**

##### **4.2. SUBÁREA: DIREITO CONSTITUCIONAL**

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

DIMOULIS, Dimitri & MARTINS, Leonardo. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FERREIRA FILHO. Princípios fundamentais do direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2009.

HORTA, Raul Machado. Direito Constitucional. Rev. e atual. Juliana Campos Horta. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional. Intr. e rev. Sérgio Sérulo da Cunha. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. Teoría de la Constitución, Barcelona: Ariel, 1986.

MORAES, Alexandre de. Democracia e Redes Sociais. São Paulo.

MÜLLER, Friedrich. Métodos de trabalho em Direito Constitucional. Trad. Peter Naumann. 3. ed. Rio de Janeiro/S. Paulo/Recife: Renovar, 2005.

RAMOS, Elival da Silva. Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SILVA, José Afonso da. Aplicabilidade das normas constitucionais. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

#### **4. ÁREA: DIREITO DO ESTADO**

##### **4.3. SUBÁREA: DIREITO ADMINISTRATIVO**

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. Formação da teoria do direito administrativo no Brasil (2ª ed.). São Paulo: Quartier Latin, 2019, Capítulo 4, "seção 7".

ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de. A evolução da legalidade aplicada aos atos administrativos e legislativos: tendência de abandono da lógica da nulidade em favor da lógica da anulabilidade". In: FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves; LEAL, Roger Stiefelmann (Org.). A nova Constituição de 1988? São Paulo: Dia a Dia Forense, 2021.

BINENBOJM, Gustavo. Uma Teoria do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2014, Capítulos: 1 e 2.

JUSTEN FILHO, Marçal. ABRANGÊNCIA E INCIDÊNCIA DA LEI In: Floriano de Azevedo Marques Neto; RODRIGUES JUNIOR, Rodrigo Xavier Leonardo (ogs.), Comentários à lei da liberdade econômica: lei 13.874/2019, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Regulação Estatal e Interesses Públicos. São Paulo: Malheiros, 2002, Capítulos 2, 3 e 4.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. A nova regulação dos serviços públicos. São Paulo: RDA, 2002, p. 59.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Meu itinerário para e pelo direito administrativo. Revista Estudos Institucionais, v. 9, p. 737-756, 2023.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. e FERRAZ, Pedro da Cunha. Democracia defensiva no Brasil? Uma análise conceitual e jurisprudencial. Suprema - Revista de Estudos Constitucionais, v. 3, p. 211-238, 2023.

OLIVEIRA, Gustavo Justino de; VENTURINI, Otávio. Revisão dos acordos de leniência no contexto da Lei Anticorrupção. 2021, p. 176.

PALMA, Juliana Bonacorsi de. Segurança Jurídica para A Inovação Pública: A Nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Lei Nº 13.655/2018). Revista De Direito Administrativo, 279(2), 209–249, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/rda.v279.2020.82012>

PALMA, Juliana Bonacorsi de; Jordão, Eduardo . O Tribunal de Contas da União brasileiro: uma instituição muito peculiar. Revista Trimestral do Tribunal de Contas, v. 1, p. 69, 2023

PEREIRA, Paulo Henrique Rodrigues. A ilusão da certeza do Direito: a tradição cientificista do Direito e as formas de transmissão dos discursos jurídicos. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, n. 54, p. 57–89, 2024. DOI: 10.22456/0104-6594.124133. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/124133>

PEREZ, Marcos Augusto. Processo administrativo e globalização: um diálogo entre os direitos brasileiro e norteamericano. REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS, v. 124, p. 335-364, 2022.

PEREZ, Marcos Augusto. O mundo que Hely não viu: governança democrática e fragmentação do direito administrativo. Diálogo entre a teoria sistêmica de Hely e os paradigmas atuais do direito administrativo. In: WALD, Arnoldo; JUSTEN FILHO, Marçal; PEREIRA, César A. G. (orgs.). O direito administrativo na atualidade: estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles. São Paulo: Malheiros, 2017, p. 851–869.

PEREZ, Marcos Augusto. A administração pública e a democracia: vinte anos depois. In: MEDAUAR, Odete; GREGO-SANTOS, Bruno; CUNHA, Alexandre Jorge Carneiro da (org.). Direito administrativo e democracia. São Paulo: Editora Escola Nacional de Estado – ENE, 2024. v. 1, p. 21–73.

SCHIRATO, Vitor Rhein. Revisitando os poderes do administrador público. In: WALD, Arnoldo; JUSTEN FILHO, Marçal; PEREIRA, César Augusto Guimarães (org.). O Direito Administrativo na atualidade: estudos em homenagem ao centenário de Hely Lopes Meirelles. São Paulo: Malheiros, 2017. p. 1189-1207.

SCHIRATO, Vitor Rhein. O controle interno da Administração Pública e seus mecanismos. Revista dos Tribunais, v. 956, p. 25-50, jun. 2015.

ZAGO, Marina Fontão. Superando a doutrina da separação tripartite de Poderes: o que a Constituição e as instituições francesas têm a nos dizer a respeito? In: MENEZES DE ALMEIDA, Fernando; ZAGO, Marina Fontão (Org.). Direito Público Francês: Temas Fundamentais. São Paulo: Quartier Latin, 2018. p. 391–404.

ZAGO, Marina Fontão; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; Limites das assimetrias regulatórias e contratuais: o caso dos aeroportos. *Revista de Direito Administrativo*, v. 277, p. 175-201, 2018.

## **5. ÁREA: DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA**

### **5.1. SUBÁREA: DIREITO PENAL**

BECHARA, Ana Elisa Liberatore Silva. Bem jurídico-penal. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

JAKOBS, Günther. Sociedade, norma e pessoa: Teoria de um direito penal funcional. Trad. Mauricio Antônio Ribeiro Lopes. Barueri: Manole, 2003.

REALE JÚNIOR, Miguel. Teoria do delito. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

ROXIN, Claus. Trad. Diego-Manuel Luzón Peña et al. Derecho penal: parte general - tomo I. Fundamentos: las estructuras de la teoria del delito. Madrid: Civitas, 1997.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús María. A expansão do direito penal: aspectos da política criminal nas sociedades pós-industriais. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

SALVADOR NETTO, Alamiro Velludo. Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023.

SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. Direito penal supra-individual: interesses difusos. São Paulo: RT, 2000.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Sistema de garantias e o direito penal juvenil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SOUZA, Luciano Anderson de. Direito Penal: parte geral. 5a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024, v. 1.

ROXIN, Claus. Política criminal e sistema jurídico penal. Trad. Luis Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

## **5. ÁREA: DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA**

### **5.2. SUBÁREA: CRIMINOLOGIA**

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do Direito Penal. trad. Juarez Cirino dos Santos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

CACICEDO, Patrick Lemos. Punição e estrutura social no Brasil Colônia: o público e o privado na reprodução da ordem escravista. Revista Brasileira de Ciências Criminais vol. 193, pgs 363-390.

CARLEN Pat & FRANÇA, Leandro Ayres (org.). Criminologias Alternativas. Porto Alegre: Canal de Ciências Criminais, 2017, p. 19 a 54; 201 a 220.

- CHRISTIE, Nils. A indústria do controle do Crime. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- CIRINO DOS SANTOS, Juarez. A Criminologia Radical. 2. ed. Curitiba: ICPC/Lumen Juris, 2006.
- HOOKS, Bell. Teoria Feminista: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019, p. 27 a 66.
- KHALED JR. Salah H. Criminologia Cultural periférica. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2023, p. 13 a 80.
- SÁ, Alvino Augusto de. Criminologia clínica e execução penal. 2ª. ed. Coleção Saberes Críticos. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo, 11ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão, DIORIO, Marcela, SHIMIZU, Bruno e BARBIERI, Luigi (orgs.). Novos Ensaio Críticos em Criminologia. Belo Horizonte: D'Plácido, 2023, p. 17 a 43; 169 a 183.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. Uma nova política de drogas é possível. In: Drogas: desafios contemporâneos. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018, p. 379 a 403.
- TAYLOR, Ian; WALTON, Paul e YOUNG, Jock (Orgs.). Critical Criminology. Londres: Routledge, 2012.
- ZAFFARONI, Eugenio. Criminología: aproximación desde un margen. Temis: Santa Fé de Bogotá, 1998.

**6. ÁREA: DIREITO PROCESSUAL**  
**6.1. SUBÁREA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

APRIGLIANO, Ricardo de Carvalho. Ordem pública e processo: o tratamento das questões de ordem pública no direito processual civil, col. Atlas de Processo Civil, São Paulo, Atlas, 2011.

\_\_\_\_\_. Fundamentos processuais da arbitragem. 2ª ed. São Paulo: Editora Direito Contemporâneo, 2025.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. Tutela provisória: analisada à luz das garantias constitucionais da ação e do processo. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

\_\_\_\_\_. Efetividade do processo e técnica processual. 3ª ed., São Paulo: Malheiros, 2010.

BONIZZI, Marcelo José Magalhães. Proporcionalidade e processo. São Paulo: Atlas, 2006.

CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: um comentário à Lei nº 9.307/96. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2023.

COSTA, Susana Henriques da; GABBAY, Daniela Monteiro; ASPERTI, Maria Cecília de Araújo. “Acesso à Justiça no Brasil: reflexões sobre escolhas políticas e a necessidade de construção de uma nova agenda de pesquisa”. Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 6, n. 3, set./dez. 2019, pp. 152-181.

COSTA, Susana Henriques da; GABBAY, Daniela Monteiro; ASPERTI, Maria Cecília de Araújo, SILVA, Paulo Eduardo Alves da; Why the “Haves” Come Out Ahead in Brazil? Revisiting Speculations Concerning Repeat Players and One-Shooters in the Brazilian Litigation Setting”. Revista de Direito Público, Volume 16, n. 88, 2019.

CRUZ E TUCCI, José Rogério. Precedente judicial como fonte do direito. 2ª ed., Rio de Janeiro: GZ, 2021.

\_\_\_\_\_. Limites subjetivos da eficácia da sentença e da coisa julgada civil. 2ª ed., São Paulo: Marcial Pons, 2021.

DINAMARCO, Cândido Rangel. A instrumentalidade do processo, 16ª ed., São Paulo: Malheiros, 2023.

\_\_\_\_\_. O processo arbitral, 2ª ed., Curitiba: EDC, 2022.

EID, Eli Pierre. Autotutela: entre o poder público e o poder privado de solução unilateral de conflitos. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2024.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Ensaio sobre a processualidade: fundamentos para uma nova teoria geral do processo. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

LEITE, Clarisse Frechiani Lara. Prejudicialidade no processo civil. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_\_\_. Fatos e provas no processo civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do processo coletivo. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 2021.

\_\_\_\_\_. Tutela jurisdicional no direito processual contemporâneo. 2ª ed. São Paulo: Editora JusPodivm, 2026.

\_\_\_\_\_. Processo civil. São Paulo: Editora JusPodivm, 2026.

\_\_\_\_\_. Teoria Geral do processo. São Paulo: Malheiros/Juspodivm, 2023.

LUCON, Paulo Henrique dos Santos. Abuso do processo. 2ª ed. São Paulo: Editora Direito Contemporâneo, 2025.

\_\_\_\_\_. Relação entre demandas. 2ª ed., Brasília: Gazeta Jurídica, 2018.

PUOLI, José Carlos Baptista. Responsabilidade civil do Promotor de Justiça. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007.

SALLES, Carlos Alberto de. Tutela de urgência. Risco e processo. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2025.

SICA, Heitor Vitor Mendonça. Cognição do juiz na execução civil. São Paulo: RT, 2014.

\_\_\_\_\_. Substituição e representação processual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2024.

WATANABE, Kazuo. Cognição no processo civil. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

YARSHELL, Flávio Luiz. Antecipação da prova sem o requisito da urgência e direito autônomo à prova. São Paulo: Malheiros, 2009.

\_\_\_\_\_. Ação rescisória: juízos rescindente e rescisório. São Paulo: Malheiros, 2005.

## **6. ÁREA: DIREITO PROCESSUAL**

### **6.2. SUBÁREA: DIREITO PROCESSUAL PENAL**

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. Epistemologia judiciária e prova penal. 2 ed. São Paulo: RT, 2023, itens 3.5 e 3.6, p. 200-264.

\_\_\_\_\_. Processo penal. 14. Ed. São Paulo: Ed. Thomson Reuters Brasil, 2023.

\_\_\_\_\_. Juiz natural no processo penal. 2 ed. São Paulo: Ed. RT, 2024 n. 2.5 e 2.6, p. 130 a 165.

\_\_\_\_\_. Manual dos Recursos Penais. 8ª ed. São Paulo: Ed. Thomson Reuters Brasil, 2026, cap. 3, p. 51-93.

\_\_\_\_\_. Correlação entre acusação e sentença. 5. ed., 2022, item 5.2, p. 166-210.

BINDER, Alberto M. Introdução ao Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003, itens XVIII-XXII, p. 173-228.

\_\_\_\_\_. Derecho Procesal Penal. Buenos Aires. Ed. Ad-Hoc, volumes I a V.

CAPPI, Riccardo. "Teorização fundada nos dados", in MACHADO, Maíra Rocha (org.) Pesquisar empiricamente o direito, São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, disponível em: <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf> pp. 391 ss.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. Observações sobre os sistemas processuais penais. Organizadores: Marco Aurélio Nunes da Silveira e Leonardo Costa de Paula. Curitiba: Observatório da Mentalidade Inquisitória, 2018.

\_\_\_\_\_. O papel do novo juiz no processo penal. In: \_\_\_\_\_. (Coord.). Crítica à teoria geral do direito processual penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência, trad. Fábio Morosini (coord.), São Paulo: Direito GV, 2013, disponível em <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/963518b6-c0ab-4cf7-acc1-a5aa2b2f84ea/content>

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo penal constitucional. 6. ed. São Paulo: Ed. RT, 2010. Parte II, p. 33 a 120.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre as noções de eficiência e de garantismo no processo penal, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.

\_\_\_\_\_. Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

FERRER BELTRAN, Jordí. Valoração racional da prova, trad. Vitor de Paula Ramos, Salvador : Juspodvm, 2021, p. 133-218.

\_\_\_\_\_. Prova sem convicção. Standards de prova e devido processo. Salvador: Juspodivm, 2022

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. Autoritarismo e Processo Penal I – Uma genealogia das ideias autoritárias no processo penal brasileiro. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2023, vol. 1.

\_\_\_\_\_. Autoritarismo e Processo Penal II: autoritarismo cool e economia política do processo penal brasileiro. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2023.

\_\_\_\_\_. Neoliberalismo, a Contrarrevolução Permanente: Um Estado forte para uma economia livre. Florianópolis: Tirant lo Blanc, 2023.

\_\_\_\_\_. (Org.) Plea bargaining. São Paulo: Tirant lo Blanch, 2019.

\_\_\_\_\_. (Org.) Sistemas processuais penais. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. A motivação das decisões penais. 2 ed. São Paulo: RT, 2013, p. 21-43.

\_\_\_\_\_. Novas tendências em matéria de provas ilícitas. Relatório síntese. In:

GRINOVER, Ada Pellegrini; CALMON, Petronio (Orgs.) Direito processual comparado. XIII Congresso Mundial de Direito Processual. Rio de Janeiro: Forense, 2007, p. 608-620.

\_\_\_\_\_. Notas sobre a terminologia da prova (reflexos no processo penal brasileiro). In: YARSHELL, Flávio Luiz; MORAES, Maurício Zanoide (Coord.). Estudos em homenagem à professora Ada Pellegrini Grinover. São Paulo: DPJ, 2005, p. 303-318.

\_\_\_\_\_. Direito à prova no processo penal. São Paulo: Ed. RT, 1997, p. 17-40.

GRINOVER, Ada Pellegrini. A iniciativa probatória do juiz no processo penal acusatório. In: A marcha no processo. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 71-79.

\_\_\_\_\_. As condições da ação penal. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, n. 69, out./dez. 2007.

GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães; Scarance FERNANDES, Antonio. As nulidades no processo penal. 12. ed. São Paulo: Ed. RT, 2011, cap. 1 a 3, p. 19 a 38

LOPES JR., Aury. Fundamentos do processo penal. Introdução crítica. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

\_\_\_\_\_. Direito processual penal. 20. Ed. São Paulo: Saraiva, 2023.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. Justa causa na ação penal. São Paulo: Ed. RT, 2001, cap. 10-11, p. 165-217.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; BOTTINI, Pierpaolo Cruz (Coords.). Colaboração premiada. São Paulo: RT, 2017.

PRADO, Geraldo. Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001, itens 3.2.1 e 3.,2.2, p. 102-153.

\_\_\_\_\_. Curso de processo penal. Tomo I: fundamentos e sistema. São Paulo: Marcial Pons, 2024.

SAAD, Marta Cristina Cury. Prisão processual para recuperação de ativos: uma prática desfuncionalizada. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos; ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de; SAAD, Marta; MORAES, Mauricio Zanoide de (Orgs.) Processo penal humanista. Escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019, p. 265-284.

\_\_\_\_\_. O direito de defesa no inquérito policial. São Paulo: Ed. RT, 2004, item 3.1, p. 198-269.

SILVA, Paulo Eduardo Alves da. "Pesquisas em processos judiciais", in MACHADO, Maíra Rocha (org.) Pesquisar empiricamente o direito, São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, pp. 275 ss., disponível em <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>

SILVEIRA, Marco Aurélio Nunes da. Por uma teoria da ação processual penal: aspectos teóricos atuais e considerações sobre a necessária reforma acusatória do processo penal brasileiro. Curitiba: Observatório da Mentalidade Inquisitória, 2018.

TARUFFO, Michele. Uma simples verdade. trad. Vitor de Paula Ramos, São Paulo: Marcial Pons, 2016, Cap. IV, n. 4-7, p. 188-222.

TUCCI, Rogério Lauria. Teoria do direito processual penal. Jurisdição, ação e processo penal. (Estudo sistemático). São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

VASCONCELOS, Vinicius Gomes de. Barganha e justiça criminal negocial. Análise das tendências de expansão dos espaços de consenso no processo penal brasileiro. 2. Ed., Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.

WINTER, Lorena Bachmaier. Acusatorio versus inquisitivo. Reflexiones acerca del processo penal. In: WINTER, Bachmaier Lorena (Coord.) Processo penal y sistemas acusatórios. Madrid: Marcial Pons, 2008, 11-48.

YEUNG, Luciana. "Jurimetria ou análise quantitativa de decisões judiciais", in MACHADO, Maíra Rocha (org.) Pesquisar empiricamente o direito, São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017, disponível em <https://reedpesquisa.org/wp-content/uploads/2019/04/MACHADO-Mai%CC%81ra-org.-Pesquisar-empiricamente-o-direito.pdf>. pp. 249 ss.

ZANOIDE DE MORAES, Maurício. Presunção de inocência no processo penal brasileiro: análise de sua estrutura normativa para a elaboração legislativa e para a decisão judicial. 2008. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, caps. IV e V.

\_\_\_\_\_. Processo Criminal Transformativo: Modelo Criminal e Sistema Processual Não Violento. Belo Horizonte, São Paulo: Editora D'Plácido, 2022.

\_\_\_\_\_. Publicidade e proporcionalidade na persecução penal brasileira, Antonio Scarance Fernandes, José Raul Gavião de Almeida, Maurício Zanoide de Moraes (Coords.), Sigilo no processo penal. Eficiência e garantismo. São Paulo: RT, 2008, p. 29-55.

ZILLI, Marcos. Transplantes, traduções e Cavalos de Tróia. O papel do juiz no acordo de colaboração premiada. Leituras à luz da Operação Lava Jato. In: AMBOS, Kai; ZILLI, Marcos; MENDES, Paulo de Sousa (Orgs.). Corrupção. Ensaio sobre a Operação Lava Jato. São Paulo: Marcial Pons, 2019, p. 93-132.

\_\_\_\_\_. Pelo movimento antropófago do processo penal: to bargain or not to bargain? Eis a questão. In: MALAN, Diogo; BADARÓ, Gustavo; ZILLI, Marcos;

ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha de; SAAD, Marta; MORAES, Maurício Zanoide de (Orgs.) Processo penal humanista. Escritos em homenagem a Antonio Magalhães Gomes Filho. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2019, p. 143-180.

\_\_\_\_\_. A iniciativa Instrutória no Processo Penal. São Paulo: RT, 2003, cap. 4, p. 125-168.

**7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**  
**7.1. SUBÁREA: DIREITO ECONÔMICO E ECONOMIA POLÍTICA**

BERCOVICI, Gilberto, Constituição Econômica e Desenvolvimento, 2ª ed., São Paulo, Almedina, 2022

GRAU, Eros Roberto, A Ordem Econômica na Constituição (Interpretação e Crítica), 21ª ed., São Paulo/Salvador, Malheiros/JusPodivm, 2026

SOUZA, Washington Peluso Albinode, Primeiras Linhas de Direito Econômico, reimpr. da 6ª ed., São Paulo, LTr, 2017

VENÂNCIO Filho, Alberto, A Intervenção do Estado no Domínio Econômico: O Direito Público Econômico no Brasil, edição fac-similar da ed. de 1968, Rio de Janeiro, Renovar, 1998

**7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**  
**7.2. SUBÁREA: DIREITO FINANCEIRO**

BERCOVICI, Gilberto. Desigualdades regionais, Estado e Constituição. SP: Max Limonad, 2003. Capítulo II e III.

CONTI, José Mauricio. A autonomia financeira do Poder Judiciário no Brasil. São Paulo: MP Editora, 2006.

HORVATH, Estevão. Ética, Tributação e Gasto Público: que fazer para resgatar os laços da cidadania fiscal?. In: Eurico Marcos Diniz de Santi. (Org.). Tributação e Desenvolvimento - Homenagem ao Prof. Aires Barreto. São Paulo: Quartier Latin, 2011, p. 179-192.

OLIVEIRA, Regis Fernandes. Curso de Direito Financeiro, 8ª ed. São Paulo: Malheiros, 2019. Capítulos: 7º (Normas Gerais de Direito Financeiro); 8º (Regime Constitucional do direito financeiro); 14º (Corrupção); 15º (Despesa Pública); 18º (O orçamento) ; 27º (Empréstimo Público) e 28º (Dívida pública e operações de crédito).

SCAFF, Fernando Facury. Royalties do Petróleo, minério e energia. São Paulo: Editora Forum, 2ª ed., 2021, Capítulos I e II.

SCAFF, Fernando Facury. Orçamento Republicano e Liberdade Igual. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018, Capítulos 1, 3 e 4.

SCAFF, Fernando Facury. Da igualdade à liberdade: considerações sobre o princípio jurídico da igualdade. Belo Horizonte: D'Placido, 2022.

TORRES, Heleno Taveira. Direito Constitucional Financeiro. São Paulo: RT, 2014. Capítulos: II, III e IV, VII, VIII e IX.

TORRES, Heleno Taveira. Direito constitucional tributário e segurança jurídica: metódica da segurança jurídica do Sistema Constitucional Tributário. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. Capítulos II, III e VII.

## **7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

### **7.3. SUBÁREA: DIREITO TRIBUTÁRIO**

ÁVILA, Humberto. Limites constitucionais à instituição do IBS e da CBS, Direito Tributário Atual, v. 56, p. 701-730, 2024. (29p)

ÁVILA, Humberto. Teoria da Segurança Jurídica. 7ª edição. São Paulo: Juspodivm/Malheiros, 2025, p. 207-287; 365-476. (191 p.)

ÁVILA, Humberto. Teoria da Indeterminação no Direito – entre a indeterminação aparente e a determinação latente. 4ª edição. São Paulo: Juspodivm/Malheiros, 2026. (208 p.)

ÁVILA, Humberto. Legalidade Tributária Material: Conteúdo, Critérios e Medida do dever de determinação. 4ª edição. São Paulo: Juspodivm/Malheiros, 2026. (128 p.)

BARRETO, Paulo Ayres. Planejamento tributário: limites normativos. São Paulo: Noeses, 2016, p. 23-69. (46 p.)

BECKER, Alfredo Augusto. Teoria Geral do Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 1963, p. 100-121 e 230-264. (64 p.)

BORGES, José Souto Maior Borges. Obrigação Tributária. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2015, p. 33-56. (23 p.)

CARVALHO, Paulo de Barros. Direito Tributário: Fundamentos Jurídicos da Incidência. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007, p. 17-43 e 93-98. (31 p.)

FALCÃO, Amílcar de Araújo. Fato Gerador da Obrigação Tributária. p. 28-54. (26 p.)

MOREIRA, André Mendes. A Não Cumulatividade dos Tributos. 4ª ed. São Paulo: Noeses, 2020, pp. 59-104. (45 p.)

MOREIRA, André Mendes. Neutralidade, Valor Acrescido e Tributação. 4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2026, pp. 25-56 e 176-215. (70 p.)

SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito Tributário. 15ª ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2026, Capítulos VI (“Sistema tributário e discriminação de competências tributárias”), VII (“Princípios e limitações constitucionais ao poder de tributar”), IX (“Imunidades”) e XIII (“Crédito Tributário e Lançamento”), pp. 261-432, pp. 489-572 e pp. 715-748. (290 p.)

SCHOUERI, Luís Eduardo. “Considerações acerca da Disponibilidade da Renda: Renda Disponível é Renda Líquida”. In ZILVETI, Fernando Aurelio; FAJERSTAJN, Bruno; e SILVEIRA, Rodrigo Maito da. Direito Tributário – Princípio da Realização no Imposto sobre a Renda: estudos em homenagem a Ricardo Mariz de Oliveira. São Paulo: IBDT, 2019, pp. 19-32. (13 p.)

SCHOUERI, Luís Eduardo; GALDINO, Guilherme. A Tributação do Ganho de Capital: o que entra ou o que sai? O Caso da Permuta. In Direito Tributário Atual, nº 60, 2025, pp. 349-389. (40 p.)

SOUSA, Rubens Gomes de. Compêndio de Legislação Tributária. 3ª ed. Rio de Janeiro: Financeiras, 1960, p. 29-65. (36 p.)

XAVIER, Alberto. Os princípios da legalidade e da tipicidade da tributação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978, p. 13-41; 57-81. (52 p.)

## **7. ÁREA: DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO**

### **7.4. SUBÁREA: DIREITO AMBIENTAL**

CAVALCANTI, Clóvis. Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. Estudos Avançados, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010, p. 2.

HARDIN, Garret. The Tragedy of Commons. The tragedy of commons, Science, 1968, Vol. 162, p. 1243-1248

KUEHN, R. A Taxonomy of Environmental Justice. Environmental Law Reporter, vol. 30, 2000, p. 10681.

MACHADO, Paulo Affonso e ARAGÃO, Alexandra. Princípios de Direito Ambiental. São Paulo: Juspodvum, 2022.

NOBRE, Marcos e AMAZONAS, Maurício C. Desenvolvimento sustentável: A Institucionalização de um conceito. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

NUSDEO, Ana Maria. Direito & Economia. Curitiba, Juruá, 2018.

NUSDEO, Ana Maria. Mudanças Climáticas e respostas jurídicas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2025, caps 1 a 3.

OLIVEIRA, Gerner e FERREIRA, Arthur V. Nem negacionismo nem apocalipse. Economia do Meio Ambiente: Uma perspectiva brasileira. Editora São Paulo: Editora BEI, 2021, Parte 1.

ROSA, Rafaella Santos Martins. Dano climático. Conceito, pressupostos e responsabilização. S.l.: Tirant lo Blanch, capítulo 2.

SCHLOSBERG, D. Defining Environmental Justice: Theories, Movements, and Nature. New York: Oxford University Press, 2007

WINTER, Gerd. Proporcionalidade “eco-lógica”, um princípio jurídico emergente para a natureza?, Veredas do Direito, Belo Horizonte, v.10, p. 55-78, jul/dez 2013.

**8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL**  
**8.1. SUBÁREA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

ACCIOLY – NASCIMENTO E SILVA – CASELLA. Manual de direito internacional público. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2025.

**8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL**  
**8.2. SUBÁREA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen; ALBUQUERQUE, Felipe Gomes de Almeida. Direito internacional privado: parte geral e processo internacional. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Controle de constitucionalidade da lei estrangeira. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. Conflitos de leis no espaço e lacunas (inter)sistêmicas. São Paulo: Quartier Latin, 2019. (1ª Parte)

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos; LOULA, Maria Rosa (Coord). Direito Internacional e Comparado: trajetória e perspectivas - Homenagem aos 70 anos do Professor Catedrático Rui Manuel Moura Ramos (vol I). São Paulo: Quartier Latin, 2020. (capítulos 1, 9, 10, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 25 e 29)

**8. ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL**  
**8.3. SUBÁREA: DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL**

BERNSTEIN, Lisa. Opting out of the legal system: extralegal contractual relations in the diamond industry. *The Journal of Legal Studies*, v. 21, n. 1. 1992.

COASE, R. H. (1937). «The Nature of the Firm». *Economica*, n. 4, v. 16: 386–405.

COSTA, José Augusto Fontoura. Direito internacional do investimento estrangeiro. Curitiba: Juruá, 2011.

COSTA, José Augusto Fontoura. A autonomia da nova lex mercatoria e a estabilização de relações comerciais internacionais. *Revista do Instituto de Direito Brasileiro*, a. 2, n. 6. 2013. P. 4783-4810.

EISENBERG, Melvin A. Relational contracts. In: BEATSON, Jack; FRIEDMAN, Daniel. *Good faith and fault in contract law*. Oxford: Clarendon, chap. 11, p. 296. Disponível em <https://academic.oup.com/book/5348/chapter/148136893>

GOLDMAN, Berthold. *Frontières du Droit et lex mercatoria*. *Archives de Philosophie du Droit*, n. 9. 1964. P. 177-192.

HUCK, Hermes Marcelo. *Lex mercatoria: horizontes e fronteira do comércio internacional*. *Revista da Faculdade de Direito da USP*, v. 87. 1992, pp.213-235.

MAGALHÃES, José Carlos de. *Direito Econômico internacional: tendências e perspectivas*. Curitiba: Juruá, 2017.

MOURA VICENTE, Dário Lenz. *Direito Comparado - Obrigações, V. II*. Coimbra: Almedina.

PAULSSON, Jan. *International arbitration is not arbitration*. *Stockholm International Arbitration Review*, 2008, n. 2, pp. 1-20.

POLANYI, Karl. *The economy as instituted process*. In: SWEDBERG; GRANOVETTER (Ed.). *The sociology of economic life*, 2a Ed. Boulder: Westview. 2001.

STRENGER, Irineu. *Direito do Comércio Internacional e Lex Mercatoria*. São Paulo: LTr, 1996.

## **9. ÁREA: FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO**

### **9.1. SUBÁREA: FILOSOFIA E TEORIA DO DIREITO**

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco, Livros I, II, III e V (original ou tradução). Várias edições disponíveis. Recomenda-se, dentre outras versões, a tradução de Mario da Gama Kury (Madamu, 2020) e a tradução do Livro V de Marco Zingano (Odysseus, 2017).

HART, H.L.A. O Conceito de Direito, 2ª edição (livro todo, original ou tradução). Recomenda-se especialmente a tradução da Calouste Gulbenkian, de Portugal (2007).

KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Várias edições disponíveis. Recomenda-se a tradução de Paulo Quintela, na Coleção Os Pensadores (Editora Abril) e a tradução da Edições 70 (2009).

SKINNER, Quentin Visions of Politics, volume 1 (Regarding Method). capítulos 5 (Motives, intentions and interpretation), 6 (Interpretation and the understanding of speech acts), e 7 (Social meaning and the explanation of social actions). Há tradução da EDUSP.

## **9. ÁREA: FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO**

### **9.2. SUBÁREA: DIREITO E CIÊNCIAS SOCIAIS**

BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2015 [livro inteiro].

DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2003 [livro inteiro].

MARX, Karl. O Capital, Livro I, Seção I ("Mercadoria e dinheiro"), Capítulos 1 ("A mercadoria") e 2 ("O processo de troca"). São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

WEBER, Max. Economia e Sociedade, Parte II, Capítulo VII ("Economia e direito - Sociologia do direito"). Brasília: Ed. UnB, 2015.

## 10. ÁREA: DIREITOS HUMANOS

ARENDDT, Hannah. Origens do totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa – Pensamento Feminista. Conceitos fundamentais. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019.

CECIL, Michael S. - Law as Integrity and the Alien Tort Statute, 38 Harv. Hum. Rts. J. 1 (2025). journals.law.harvard.edu

COMPARATO, Fábio K. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos, 7ª ed., São Paulo: Saraiva, 2015.

MOREIRA, Adilson José. Por que os seres humanos sofrem? Uma teoria psicológica dos direitos fundamentais Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2025

MOREIRA, Adilson José. Letramento Racial Uma proposta de reconstrução da democracia brasileira São Paulo: Editora Contracorrente, 2024.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça global: desafios contemporâneos. Revista de Informação Legislativa, v. 59, n. 234, 2022.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. 6ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. As teorias clássicas da política e a representação do feminino, de Aristóteles a Marx. Novas possibilidades de interpretação da história das instituições políticas. In: RANIERI, Nina Beatriz Stocco; TOJAL, Sebastião Botto de Barros; PRUDENTE, Eunice Aparecida de Jesus; BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). Teoria do Estado Contemporânea. Homenagem da academia ao Professor Ricardo Lewandowski. São Paulo: Quartier Latin, 2023b. p. 207-236.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. Muito além da não discriminação: direito das mulheres, equidade de gênero e cidadania. In: SOLON, Ari Marcelo; PERRONE-MOISÉS, Cláudia; BOITEUX, Elza; ALMEIDA, Fernando Dias Menezes de; MÔNACO, Gustavo Ferraz de Campos; RANIERI, Nina Beatriz Stocco.

Múltiplos olhares sobre o Direito. Homenagem aos 80 anos do Professor Emérito Celso Lafer. São Paulo: Quartier Latin, 2022. v. 2, p. 109-132.

RIBEIRO, Djamilia. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento, 2017.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000

UNESCO. Right to education: human rights-based approach to digitalization and AI. Paris: UNESCO, 2024.

VIEIRA DE ANDRADE, José Carlos. Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976. Coimbra: Almedina, 2001.